

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 032/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023, APROVADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder legislativo, PROJETO DE LEI Nº 019/2023 de 30 de Novembro - PROJETO DE LEI QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA “ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DE POÇO NOVO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: RAIMUNDO ARAÚJO

Art. 2º- Ato da mesa nº 032/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 30 de novembro de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 35310343

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>